



PORTARIA N° 127/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre a revogação de cedência de Servidor Público que especifica, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Ofício SEMED n° 108/2022 da Prefeitura Municipal de Amambai/MS.

R E S O L V E :

Artigo 1° - REVOGAR a cedência da servidora **MARIA FATIMA ACOSTA SANCHES**, matrícula n°.49883, com o cargo de Professora - Artes, nível III, classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Paranhos, **a contar do dia 16/03/2022.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
21 de março de dois mil e vinte e dois.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 128/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre a permuta de Servidor Público que especifica, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Prefeito do município de Amambai/MS através do Ofício Gab nº 040/2022.

R E S O L V E :

Artigo 1º - AUTORIZAR a permuta da servidora **MARIA FATIMA ACOSTA SANCHES**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor - Artes, NÍVEL III, Classe "B", CHS20, inscrita sob a Matrícula nº 49883, nesta Prefeitura Municipal de Paranhos, lotada na SEMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura. A referida PERMUTA se dá com o servidor RODRIGO ZWICKER, CPF 903.500.731-04 ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor, CHS20, Classe "A", Nível III, lotado no município de Amambai/MS. Pelo período de **16/03/2022 a 31/12/2024**, ambos com ônus para sua origem, com fulcro no artigo 26, parágrafo 2º da Lei Municipal 415/2008.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

21 de março de dois mil e vinte e dois.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata